



LEI N.º 9.997, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei nº 9.970/2023, que denominou vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 01, para denominar as vias que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 9.970, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º. (...)

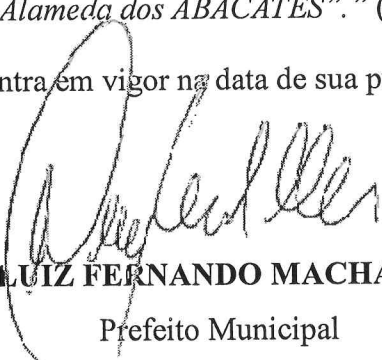
(...) ”

XIV - as ruas 12 e 12-A, “Alameda dos CAJUS”;

XV - as ruas 14, 15, 18-A e 18-B, “Alameda das GRAVIOLAS”;

XVI - a Rua 20, “Alameda dos ABACATES”. ” (NR)

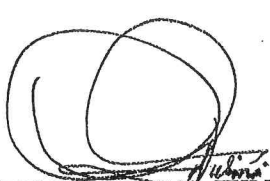
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

